

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
L.M.-367
369/65

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO

RECORRIDO 06/10/61
Dereide Montez Quintan

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE DELIBERAÇÃO
CAPEADO PELO OFÍCIO 993/61, DO EXECUTIVO, QUE
TRATA SOBRE O AUMENTO DE 30% NOS VENCIMENTOS/
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EMENDAS: - Conceder aumento de 30%, 20% e 10%
nos salários dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica concedido um aumento de 30, de 20% e de 10%
nos salários dos servidores municipais, abrangendo,
respectivamente, até o nível 9, inclusive, /
até o 12 e até o 18, da tabela de retribuição, /
anexo III-A do Plano de Classificação.

Art. 2º - O aumento concedido por este artigo será absorvido
por outros que se tornarem vigentes a partir desta data.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor ~~na data de sua~~ ^{a partir de} publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1961

Jose Marques Simões

João de Freitas

Antônio Francisco de Silva

Luiz de Azevedo

Antônio Francisco de Silva

Luiz de Azevedo

Dereide Montez Quintan

DELIBERADO
de nº 368
de 25/10/61
VETADO
mantido em reunião
data 10/11/61

12